



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1002/2022

**CONCEDE DIÁRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de 500,00 (quinhentos reais) a **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, Assessor Executivo, cadastrado na matrícula n.º 1026, portador do RG sob o n.º 164.293-9 SSP/PA e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliada Rua Trinta e Cinco, n.º 252, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, conta do Banpará agência 061 Conta Corrente 736971-9, em virtude de viagem para Marabá/PA, participara de um treinamento no INCRA para viabilizar o processo administrativo no Núcleo Municipal de Regularização Fundiária de Rio Maria, na data de 24 e 25 de março de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2022

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 24/03/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 3DD86119
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA